



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o disposto no artigo 75, III, da lei nº 14.133/21, como antecedente necessário à contratação com dispensa de itens mal sucedidos na licitação.

I – Objeto: Aquisição de material esportivo para ser utilizado pelo treinador do setor de esporte para melhoria dos atletas do Município de Ilícinea.

Item	Quantidade	Descrição
01	10	Mini trave profissional confeccionada em tubos redondos de aço com diâmetro de 2 polegadas na medida interna de 1,10 x 0,80. Não desmontável.

II – Condições de Execução:

2.1 - Local de entrega: O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA, situado a Praça Padre Lourenço Leite, nº 53, COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, PREFERENCIALMENTE das 08h00min às 16h00min, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina conforme a lei 14.133/21.

2.2 - Prazo de entrega: No prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante.

2.3 - Prazo de Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados por meio da unidade financeira do Município no prazo de até 30 (trinta) dias a contar a partir da data de entrega do produto, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento e atestada pela unidade requisitante e/ou comissão constituída para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

2.4 - A Prefeitura Municipal de Illicínea - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o ARP e aplicar o disposto da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

III – Vigência: 12 meses.

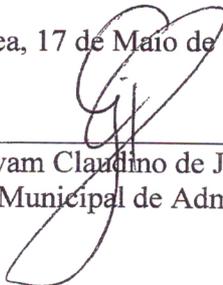
IV – Dotação orçamentária: 93

V – Caracterização da situação a fundamentar a presente contratação: A aquisição se faz necessária, pois o fornecedor EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA que ganhou alguns itens de material esportivo do Processo 217/23 - Pregão 17/23, solicitou o cancelamento do contrato, sendo assim não podemos fazer a compra deste material que é de suma importância para o setor do esporte.

A compra da mini trave profissional citado acima é necessária para os treinos das crianças e dos jovens do time ASI do Município de Illicínea para que os mesmos possam ter melhor desempenho, desenvolvimento e habilidade motoras nos jogos de futebol.

VI – Justificativa do preço: Foi realizada pesquisa de mercado, junto a fornecedores do objeto pretendido, justificando-se assim o valor a ser pago.

Illicínea, 17 de Maio de 2024.



Geovam Claudino de Jesus
Secretário Municipal de Administração